



UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE

BOLETIM DE SERVIÇO

**Pró-Reitoria de Gestão
Administrativo-Financeira**

PORTARIAS

ANO 2019 - Edição Nº 17

PORTARIA PRA/UFMG Nº 27/2019, DE 08 DE NOVEMBRO 2019.

A Pró-Reitora de Gestão Administrativo-Financeira da Universidade Federal de Campina Grande, no uso de suas atribuições, considerando a necessidade de redução de custos resultante de compra concentrada, haja vista o ganho de escala, bem como a necessidade de planejamento e padronização das contratações periódicas de material de consumo para a manutenção da Instituição,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir a Comissão de Planejamento e Execução de Compras Compartilhadas da Universidade Federal de Campina Grande, para o exercício 2019-2020.

Parágrafo único: A Comissão de que trata o *caput* deste artigo, terá, sob a presidência do primeiro membro, a seguinte composição:

- a) Priscila de Lima Leite – Matrícula SIAPE Nº. 18126659 (CCC/PRGAF);
- b) Evylen Vanessa de Almeida Chagas – Matrícula SIAPE Nº. 2177422 (DAMAT/CCC)
- c) Fabílson Pereira de Almeida – Matrícula SIAPE Nº. 01748534 (CCTA);
- d) Israel da Silva Araújo – Matrícula SIAPE Nº. 01619464 (CES);
- e) Rosivaldo Dantas de Araújo – Matrícula SIAPE Nº. 11157603 (CSTR);
- f) Bruno Braga Sarmiento de Sá – Matrícula SIAPE Nº. 2424222 (CCJS);
- g) Guayra Afonso Querino – Matrícula SIAPE Nº. 2177566 (CFP);
- h) João Severo Filho – Matrícula SIAPE Nº. 1762278 (CDSA);
- i) Renê Anísio da Paz – Matrícula SIAPE Nº. 0332476 (CCT);
- j) Edivandro Souza Barros – Matrícula SIAPE Nº. 335450 (CEEI);
- k) Celene Limeira Alves – Matrícula SIAPE Nº. 0335986-5 (CH);
- l) Maria do Socorro Rocha Costa – Matrícula SIAPE Nº. 335540 (CCBS);
- m) Genilda Soares da Silva – Matrícula SIAPE Nº. 1998915 (CTR);
- n) Jonas Agapito Rodrigues de Medeiros e Oliveira – Matrícula SIAPE Nº. 2152029 (PU)

Art. 2º O planejamento das compras compartilhadas compreende, entre outras, as seguintes tarefas:

- I – Montar planilha de necessidades e disponibilizar para que todos os participantes possam começar a construir suas demandas em todos os itens de cada categoria;
- II - Recolher possíveis novos itens a serem licitados, conforme os mesmos se encaixem como itens comuns (dentro da categoria) e sejam demandados por mais de um campus;
- III - Fechar a lista de itens a serem licitados e solicitar que cada demandante inicie seu processo de aquisição, prestando as orientações necessárias;
- IV - Receber as demandas de todos os *campi* e consolidá-las, por categoria, montando planilha com indicação das demandas de todos os participantes;
- V - Encaminhar as demandas consolidadas por categoria para os *campi* que serão gerenciadores da contratação, de forma que os mesmos, quando da manifestação de interesse dos demais *campi* na IRP, possam fazer a conferência dos quantitativos manifestados;

- VI - Lançar a Intenção de Registro de Preço - IRP no sistema;
- VII - Disponibilizar modelo de Termo de Manifestação de Interesse na IRP;
- VIII - Fazer a conferência da manifestação de interesse dos demais centros, conferindo ainda o atendimento aos requisitos legais (como justificativas suficientes e conformidade com o Plano Anual de Contratações - PAC);
- IX - Finalizar o Termo de Referência, incluindo as demandas dos Órgãos participantes;
- X - Demais procedimentos padrões para finalizar a contratação (Pregão Eletrônico – Sistema de Registro de Preços).

Parágrafo único: Caberá à servidora Evylen Vanessa de Almeida Chagas a condução das tarefas referidas no *caput* deste artigo

Art. 3º As demandas do Campus de Campina Grande são agrupadas e consolidadas pelo Almojarifado Central.

Art. 4º As atividades de planejamento para a realização das compras compartilhadas da Universidade Federal de Campina Grande, nos exercícios 2019/2020, serão acompanhadas e supervisionadas pelo Secretário de Planejamento, Prof. Camillo Allysson Simões de Farias – Matrícula SIAPE Nº. 1743558-5.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VÂNIA SUELI GUIMARÃES ROCHA
Pró-Reitora



Reitor: **Vicemário Simões**
Vice-Reitor: **Camilo Allyson Simões de Farias**
Pró-Reitora PRA: **Vânia Sueli Guimarães Rocha**
Coordenadora CGA: **Fabiana Cavalcante de Matos Brito**

Publicado em 11 de novembro de 2019